



Esclarecimentos sobre o acto eleitoral

RECENSEAMENTO

1. Como posso saber o meu número de eleitor?

Na junta de freguesia do seu local de residência.

Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem “RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd”. Ex: RE 72386718 19820803

Na Internet: www.recenseamento.mai.gov.pt

2. Posso votar se fizer 18 anos no dia da eleição?

Sim, se for cidadão português, uma vez que foi inscrito provisoriamente no recenseamento quando fez 17 anos e esta inscrição passa automaticamente a definitiva no próprio dia em que completa os 18 anos.

3. Se for estrangeiro e residir em Portugal, posso votar?

Não. Só se for brasileiro detentor do estatuto de igualdade de direitos políticos.